



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2013

“Dispõe sobre a desativação da Escola Municipal Pedro Alves Gomes e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do artigo do artigo 3º da Deliberação CME 01/2007, de 14 de maio de 2007, do Conselho Municipal de Educação, que estabelece normas e procedimentos para recolhimento de arquivos de escolas extintas e/ou municipalizadas no Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o laudo emitido pela Defesa Civil, atestando as precárias condições do prédio onde até então funcionava a Escola Municipal Pedro Alves Gomes, fato que inviabiliza a sua reativação;

CONSIDERANDO que os servidores e alunos lotados na referida unidade escolar já foram transferidos para o prédio da Escola Municipalizada Conde Modesto Leal, localizada em Santana de Barra, a qual funciona em dois turnos, com as salas disponíveis nos horários da manhã e tarde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desativada, a partir da publicação do presente decreto, a Escola Municipal Pedro Alves Gomes, localizada a Estrada Silas Pereira da Mota nº 799, Boca do Mato, nesta cidade.

Art. 2º - O presente decreto vale como *Ato Oficial de Encerramento* da citada unidade escolar, nos moldes do parágrafo 2º do artigo do artigo 3º da Deliberação CME 01/2007, de 14 de maio de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na da de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2013.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal